



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Geveralda Farias de Lima	Matrícula: 11.925
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 () Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição de ar condicionados destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisição de ar condicionados destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 30 de novembro de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 62.207,34 (Sessenta e dois mil e duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 62.207,34 (Sessenta e dois mil e duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Geveralda Farias de Lima, Mat. 11.925
---	---

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 03 de Novembro de 2025.
Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento